



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria n. 84 de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Eventos de Integração (CEI), conforme membros abaixo, que ficará responsável pela organização de eventos de integração no âmbito do Campus Camaçari.

Servidor	Segmento
Aline Rita Pereira Hohenfeld	TAE
Ana Rita Reis de Almeida	Docente
Ana Rita dos Santos Barreiro Santiago	TAE
Elizabeth Ferreira Gomes de Oliveira	TAE
Tatiane Santos Barbosa	TAE

Art. 2ª A presidência da comissão será eleita na primeira reunião.

Art. 3ª O período de vigência será de 01 (um) ano a contar da data desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
 Diretor-Geral
 IFBA Campus Camaçari
 Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 23/11/2022, às 13:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2631071** e o código CRC **D4FDD58F**.